



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 4/2024

Dispõe sobre a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Vista Alegre, no município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica.

Autoria: **Carlos Fontes**.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Vista Alegre, zona sul do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

**Art.2º** De acordo com a Lei Municipal n.º 2.873 de 16 de novembro de 2004, fica mantido nesta Unidade básica de Saúde, de que trata o artigo anterior, o nome de “Posto Médico ‘Dr. Joel Lincoln May Keese”.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da construção de que trata o artigo primeiro desta lei, correrão por conta de verba própria, suplementada de necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2024.

**CARLOS FONTES**

-Vereador-  
União Brasil



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Trata-se de Projeto de Lei de autoria deste vereador, autor da Lei Municipal, Lei 2.810 de 02 de Dezembro de 2003, que autorizou a construção do prédio destinado ao Posto Médico do bairro Jardim Vista Alegre, uma luta incansável daquela população.

Ocorre que, desde o primeiro mandato que assumi, em 1997 sempre cobrava as Administrações que governaram este município, a construção de um posto médico no bairro Jardim Vista Alegre para atender toda população daquela região.

Participamos do Orçamento Participativo no CAIC “Irmã Dulce”, no bairro Santa Rita de Cássia, promovido pelo governo do saudoso prefeito, José Adilson Basso e colocamos como prioridade daquela época, o posto médico que tanto o povo almejava.

E para a tristeza dos moradores do bairro Jardim Vista Alegre e adjacências, o governo que se findou no ano de 2020, desativou a UBS do bairro Jardim Vista Alegre, que passou atender na UBS regional da Zona Sul, localizada no bairro Santa Rita de Cássia, dificultando a vida daquela população.

Muitas pessoas idosas utilizavam a UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Jardim Vista Alegre para medir a glicemia que é uma das partes mais importantes do tratamento para diabetes, atendimentos as gestantes, crianças e tantos outros procedimentos foram prejudicados.

Por ser uma distancia considerável, os moradores, principalmente quem não tem veículo, tem que se deslocar a pé até a UBS Regional da Zona Sul, que fica no bairro Santa Rita de Cássia, a antiga UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que nunca funcionou, estão com muitas dificuldades de locomoção.

Com a desativação da UBS do Jardim Vista Alegre, prejudicou outros bairros ao entorno, como o Jardim Santa Alice, chácaras de Recreio Alvorada, Parque Eldorado e boa parte do Parque Residencial do Lago.

O bairro Jardim Vista Alegre, regrediu no quesito saúde, pois voltamos à estaca “zero”, sem posto médico, e acabaram com o nosso sonho.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores e Vereadoras desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo, seja discutido e aprimorado, de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2024.

**CARLOS FONTES**

-Vereador-

União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W5PBRM025SBW0AYZ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W5PB-RM02-5SBW-0AYZ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 51/2024 04/01/2024 13:02 - CHAVE: W5PB-RM02-5SBW-0AYZ